



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVINA E OS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR E COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

No dia nove de junho de dois mil e vinte, as quatorze horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal com todos os servidores portando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento de dois metros entre si, os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna e Wagner, Conselho Curador: Jaqueline, Kelly, Valéria e Mara Osório. Conselho Fiscal: Roberta, Lucimara, Erika, Evaldo e Ellen. Comitê de Investimentos: Rodrigo, Bruno, Marcos, Hugo e Leandro. A Diretora Presidente iniciou dando as boas-vindas a todos, informou que esta reunião foi marcada a pedido do Conselho Curador, para tratar da eleição para os Conselhos Curador e Fiscal que deverá ser realizada neste ano, já que o mandato encerra em 27 de outubro de 2020. Comunicou que foi solicitado parecer jurídico sobre a concomitância da eleição municipal que acontecerá no mesmo período. A consultoria informou que cabe ao Conselho Curador decidir sobre a realização da eleição neste ano ou a prorrogação do mandato. Além disso devemos considerar a ocorrência da Pandemia que poderá dificultar a realização da eleição, caso perdure até outubro. O Rodrigo sugeriu traçar mais de um plano, de maneira que se tenha alternativas apropriadas a cada situação. Assim foram feitas algumas sugestões e ponderações principalmente sobre as regras de proteção e sobre a necessidade de manter a legitimidade e sigilo do voto dos servidores, proporcionando a todos a possibilidade de manifestar sua vontade. A Diretora Presidente informou sobre a publicação da Portaria 9.907 que estabeleceu critérios para o ingresso e permanência nos conselhos. Ficou decidido que esses critérios serão informados posteriormente e neste momento vamos tratar da realização das eleições por conta do prazo para publicação da resolução e do calendário eleitoral. O Bruno sugeriu estabelecer a data da eleição com antecedência para que tenha possibilidade de mudar se for necessário. Foram feitas três sugestões para realização, a primeira seria nomear servidores para realizar a eleição nos setores, sendo que estes seriam responsáveis pela coleta dos votos, que seriam acondicionados em envelopes lacrados e entregues à Comissão de apuração. A segunda através de urna itinerante, neste caso a Valéria informou que fez uma pesquisa e para utilizar esse processo os servidores teriam que se inscrever antecipadamente e aqueles que não o fizerem só poderiam votar no local fixo para votação. A terceira opção seria realizar a eleição da mesma forma que as anteriores com os devidos cuidados de proteção e distanciamento. A Roberta questionou o sigilo do voto na primeira opção, entende que se tiver poucos votos no envelope a opção do servidor ficaria exposta. Foi esclarecido que a idéia é que os envelopes sejam lacrados na frente de outros servidores e que não seria apurado separadamente, assim todos os votos seriam misturados antes da contagem. Colocado em votação a maioria optou por realizar a eleição nos setores, sendo que será decidido como será feita a listagem de votação. Será necessário consultar a DGRH da Prefeitura para saber as possibilidades de emissão das listas com os nomes dos servidores, após esta providência será decidido como ocorrerá a separação das equipes que vão coletar os votos. A Valéria sugeriu fazer uma resolução clara e transparente sem muitas regras para facilitar o processo e ampliar a possibilidade de participação. Nesta resolução serão definidos os critérios para nomeação e permanência nos conselhos conforme estabelecido na Portaria 9.907. A Jaqueline ressaltou que é importante esclarecer a obrigatoriedade do cumprimento das exigências e inclusive o



prazo para se adequar, visto que se não atender aos critérios o candidato não poderá permanecer no cargo. A Roberta comentou sobre a necessidade de informar aos candidatos que as despesas para a certificação serão custeadas pelo próprio candidato. O Bruno sugeriu adotar o mesmo critério dos bancos, que ressarcem os custos ao servidor que for aprovado na certificação, é uma possibilidade que deverá ser estabelecida em resolução. Após definir a forma da realização da eleição foi elaborado um calendário que será analisado pela Comissão Eleitoral e se for necessário serão feitas as devidas adequações. Desta forma as inscrições deverão ser realizadas nos dias 01 a 04 de setembro, a documentação será conferida e aprovada nos dias 08 e 09 de setembro, a campanha será realizada no período de 15 a 22 de setembro e a eleição no dia 23 de setembro de 2020. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada as 15:45 h, sendo que esta ata foi lavrada por mim Edna Chulli, seguindo anexa a folha de presença assinada por todos os presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Lista de servidores presentes na reunião extraordinária para tratar sobre a eleição dos Conselhos Curador e Fiscal realizada no dia 09/06/2020 as 14:00H no auditório da Prefeitura Municipal.

	SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
1	Edna Anelli	DIRETORIA	
2	Rodriges	CF. Mar L Rd	
3	Kelly C. S. C. Barba	DEMTAM	
4	Frikla C. R. Bravin	Semec	
5	Lucimara Leoni	Semec	
6	Mara Elvira Dione Paullho	Prof. aposentada	
7	WGO V. S. YAND	COMITÊ INVEST.	
8	Edna Valera D. Motta	C. Curador	
9	Jacqueline R. Jorci	C. Curador	
10	Goaldo Silveira Jans	C. Fiscal	
11	Bruno Alves de Sela	Comitê Sustentável	
12	Adriano Ag. J. Silva	Conselho Fiscal	
13	MARCO SANTI	COMITÊ INVEST/REVS	
14	Leandro Damascos	Comitê	
15	Collen Vanessa Deniz	Conselho Fiscal	
16	Wagner Brandão de A. Vitorino		
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			